

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO - 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - UBS “CRISTO REDENTOR”

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a parceria para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e os serviços de assistência à saúde na Atenção Básica, em consonância com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, na **Unidade Básica de Saúde “Dr. Luiz Gaetani” – UBS Cristo Redentor**, garantindo a assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários do SUS, com consequente e organizada referência para os diversos níveis de atenção.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo retificação dos recursos financeiros, cronograma de desembolso financeiro e plano de aplicação dos recursos devido o repasse do recurso financeiro federal complementar para pagamento do piso nacional de enfermagem.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados.

XV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBS, para o período de 12 (doze) meses, referente de janeiro a dezembro de 2023, é estimado em até **R\$ 4.925.123,12** (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano de Trabalho, avaliadas mensalmente pela CONTRATANTE.

Quadro 1. Valor previsto para 2023 para execução do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade (item 3).

Item		Valor Mensal - 2023		Valor Anual Máximo – Recurso Federal
		Janeiro a Maio de	Junho a Dezembro	
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 324.421,22	R\$ 323.639,01	R\$ 3.887.579,18
	Parte variável (20%)	Até R\$ 81.105,31	R\$ 80.909,75	Até R\$ 971.894,79
2. Recurso Complementar	Totalidade dos recursos	-	-	Até R\$ 65.649,15
Total		Até R\$ 405.526,53	Até 404.548,76	Até R\$ 4.925.123,12

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XV.2 – Recurso Complementar

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 65.649,15 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Os recursos financeiros a serem disponibilizados mensalmente para pagamento do presente Contrato de Gestão serão depositados na Caixa Econômica Federal, Agência nº 4282, C/C nº 903.461-7.

2023 – Recurso Vinculado Federal		
Meses	Custeio	Custeio - Recurso Complementar*
Janeiro	Até R\$ 405.526,53	-
Fevereiro	Até R\$ 405.526,53	-
Março	Até R\$ 405.526,53	-
Abril	Até R\$ 405.526,53	-
Maior	Até R\$ 405.526,53	-

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Junho	Até R\$ 404.548,76	-
Julho	Até R\$ 404.548,76	-
Agosto	Até R\$ 404.548,76	-
Setembro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 36.471,75
Outubro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 7.294,35
Novembro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 7.294,35
Dezembro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 14.588,70
TOTAL	Até R\$ 4.859.473,97	Até R\$ 65.649,15
TOTAL GERAL	Até R\$ 4.925.123,12	

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

XVII - PLANO ESTIMADO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Custo Mensal Janeiro a Maio de 2023	Custo Mensal de Junho a Dezembro de 2023	Custo Anual
1. Material Médico e Hospitalar	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2. Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
3. Outros Serviços de Terceiros	R\$ 56.992,74	R\$ 56.992,74	R\$ 683.912,88
4. Recursos Humanos	R\$ 194.064,48	R\$ 193.086,71	R\$ 2.321.929,37
5. Médicos	R\$ 119.964,08	R\$ 119.964,08	R\$ 1.439.568,96
6. Locação	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
7. Utilidade Pública	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
8. Outras Despesas	R\$ 17.405,23	R\$ 17.405,23	R\$ 208.862,76
9. Piso Nacional de Enfermagem	-	-	R\$ 65.649,15
Total Geral	R\$ 405.526,53	R\$ 404.548,76	R\$ 4.925.123,12

* Os valores de contratação médica estão em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Compra de materiais** - diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais médico e hospitalar) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS, equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.)
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em clínica médica, Pediatria e G.O.
- 6- **Locação**– locação de veículo ou pagamento de transporte por aplicativo.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Outras Despesas** – despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte da Fundação Hospital Santa Lydia referente a cota parte da unidade (número de atendimentos/ quantidade todas de atendimentos realizado pela fundação).
- 9- **Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria nº 1.135/2023 e suas atualizações. Esse recurso será adimplido em folha complementar, mês a mês, na proporção dos repasses.

XVIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



Documento assinado digitalmente

MARCELO CESAR CARBONERI

Data: 15/09/2023 08:50:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:555146
18668**

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.09.15 10:36:17-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"15 09 2023 1
Rev_MCC_Plano_de_Trabalho_2023_CR_11BA_Rerrat
i_assinado_assinado"

Código para verificação: **CH4I0EZ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/09/2023 às 11:58:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/070628 e o código **CH4I0EZ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.